

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769 DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 14, de 29 de janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO VISTORIA
NOVA SEDE CRA-MG.**

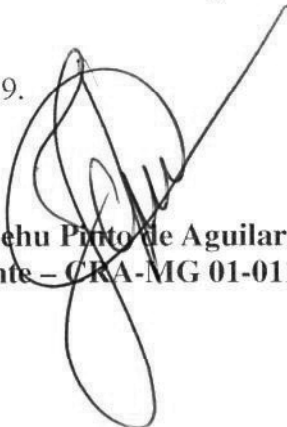
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1901ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 21 de janeiro de 2019,**

RESOLVE:

Art.1º – Formar a Comissão para realização vistoria nova Sede CRA-MG para lavrar ato de recebimento provisório da obra composta pelos seguintes membros: Conselheiros Adm. Nádia Mauren Venuto Paxeco, Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, e os empregados Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Fernando Eustáquio Meireles e Carlos Márcio de Freitas Ribeiro.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D